



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.348, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre progressão funcional de servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que no Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 75/2011, em seu artigo 54 - Seção IV trata sobre Progressão Funcional pela Via Acadêmica, e, em seu artigo 55 - Seção V trata sobre Progressão Funcional pela Via Não- Acadêmica.

CONSIDERANDO que através de Ofícios expedido pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos, e protocolado junto a esta Municipalidade sob os nºs. 1861/2019 e 1862/2019, e Ofício nº 166/2019-DME expedido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, ambos solicitam providencias quanto a concessão do benefício da progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a progressão funcional pela via não-acadêmica aos servidores abaixo descritos, em conformidade com o disposto no **artigo 55 da Lei Complementar nº 75/2011** que trata sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama.

Nome	Cargo	Ref.	Nível Atual	Nível Alterado
Vanderli de Fatima Carvalho Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental I	17	B	C
Elaine Graziela de Oliveira	Professor de Apoio	11	B	C
Valeria Tonchis Ferreira	Professor de Apoio	11	B	C
Sabrina Alzira Carvalho Sanches	Professor de Ensino Fundamental I	17	B	C
Clélia Theodoro da Silva	Professor de Apoio	11	B	C
Viviane Maria Batista	Professor de Apoio	11	B	C
Shirlei Quideroli Franco de Mello	Professor de Ensino Fundamental I	17	B	C
Eliana Aparecida Gomes	Diretor de Escola	29	B	C

Art. 2º - Instituir também, a progressão funcional pela via acadêmica a servidora abaixo descrita, em conformidade com o disposto no **artigo 54 da Lei Complementar nº 75/2011** que trata sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama.

Nome	Cargo	Ref.	Nível Atual	Nível Alterado
Ana Claudia Batista Dias Lacerda	Coordenador de Creche	23	A	B

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 15 de maio de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume!

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria